



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO N°049/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre designação e gratifica por função a servidor efetivo para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 08 da Lei Municipal n°183/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 01°.** Designar o servidor efetivo **GENÉSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer funções de Treinador e formador de Equipes de Futebol, organizar campeonatos municipais e Inter municipais, e demais atividades relacionadas as funções aqui disciplinadas, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude.

**Art. 02°.** Gratificar por função aqui designada o servidor efetivo **GENÉSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, incidindo sobre seus vencimentos o percentual de 97,74% (noventa e sete inteiros e setenta e quatro avos por cento) sobre o salário base.

**Art. 03°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013. 124° da República; 25° do Estado e 19° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal